



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 075/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 262/2005, de 30 de maio do ano de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Sr(a). **EDICLEIDO BATISTA DE LUCENA**, portador(a) do CPF de n.º 090.298.054-80, Mat. 102026, para exercer a função de Agente Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições estabelecidas em dispositivo legal.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha (PE), em 04 de janeiro de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
Prefeito



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 074/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio ao servidor (A) MARIA JOSE DA SILVA SANTOS, Mat. 10.278 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – Fundeb 60%, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro 2021.

Adilson Lustosa da Silva

PREFEITO